



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI nº 0006664-97.2024.6.13.8000**

Contrato nº 077/24 - TREMG

## **1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 9º, inciso III, da Portaria nº 98/2025 da Presidência, publicada no DJE de 16/06/2025, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **BP ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ nº 39.935.331/0001-59, de acordo com a Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do Contrato nº **077/24**, decorrente da aplicação do índice de reajuste de 7,43 %, de acordo com a variação do INCC, no período de 12 meses.

**Parágrafo Único:** O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$ 3.267.988,14 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos) **para R\$ 3.510.836,03 (três milhões, quinhentos e dez mil oitocentos e trinta e seis reais e três centavos)** a partir de 27 de julho de 2025.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 342.431,62 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

As despesas para o(s) próximo(s) exercício(s) correrá(ão) à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) definida(s) em lei(s) específica(s) para aquele(s) exercício(s).

**Parágrafo Único:** Será(ão) emitida(s) Nota(s) de Empenho para o(s) exercício(s) seguinte(s).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 92, V, da Lei n.º 14.133/21, arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001, art. 13 do Decreto nº 9.507/2018 c/c art. 136 da Lei n.º 14.133/21 e na Cláusula Oitava do contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**  
**Rodolfo Francisco Castro Pacheco**  
**Secretário de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 30/12/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7034634** e o código CRC **32965E77**.